Resolução nº : 9828/2000
Protocolo nº : 154786/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre SEAB e o Município de Ibaiti, no exercício de 1997, na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) , nos termos da Instrução nº 1680/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 16162/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente